
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
PORTARIA Nº. 222, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**, Art. 1º Designar **LARA SILVÉRIO SOARES**, funcionária pública municipal ocupante do cargo de Enfermeira, para atuar como fiscal da Carta Contrato n.º 012/2026 firmado com a empresa **KELLEN FARIA – CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO PARA ATENCAO PRIMARIA E GESTAO DO SUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.295.456/0001-48, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para oferta de curso teórico e prático de Laserterapia aplicada à Atenção Primária à Saúde (APS), destinado à capacitação de enfermeiros e técnicos de enfermagem da rede municipal, visando o aprimoramento das práticas assistenciais, especialmente no manejo e tratamento de feridas, com foco na melhoria da qualidade do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, em 1º de junho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:F61F1C0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/06/2026. Edição 4286

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>